

PORTARIA Nº 20/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Adriana Verissimo de Moraes	Aux. Odontólogo	Saúde	17/01/2022
Andre da Silva Candido	Porteiro	Saúde	17/01/2022
Antonio Welio Faustino	Motorista	Saúde	17/01/2022
Cicero Ferreira da Silva	Porteiro	Saúde	17/01/2022
Daiane Marcia Lino da Silva	Ag. Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2022
Dogenildo Marques da Silva	Motorista	Saúde	17/01/2022
Dulce Maria Rodrigues	Ag. Comunitária de saúde	Saúde	17/01/2022
Eraldo Cordeiro da Silva	Motorista	Saúde	17/01/2022
Erivan de Mendonça Barros	Porteiro	Saúde	17/01/2022
Glaucia Maria da Silva	Aux. Odontologo	Saúde	17/01/2022
Ivonete Frazão Izidro da Silva	Ag. Comunitária de Saúde	Saúde	17/01/2022
Joabson da Silva Soares	Auxiliar de Serv. Educacionais	Educação	17/01/2022
João Pedro da Silva Araújo	Agente Administrativo	Saúde	17/01/2022
Jose Renadi Braga	Motorista	Saúde	17/01/2022
Josemi Teixeira da Silva	Tratorista	Serv. Públicos	17/01/2022



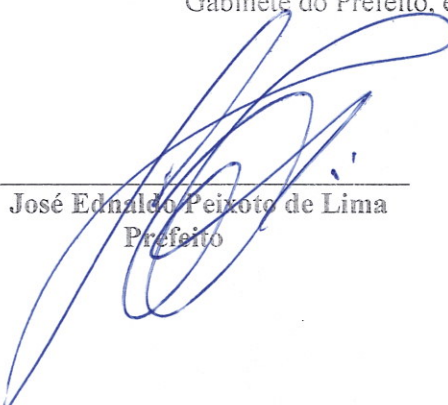
Katia da Silva Campos	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	17/01/2022
Leidiana Barros da Silva	Auxiliar Odontólogo	Saúde	17/01/2022
Lucineide Lucio de Lima	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	17/01/2022
Maria Edvania Mendes da Silva	Auxiliar de Laboratório	Saúde	17/01/2022
Silvania Soares das Silva Cardoso	Ag. Comunitário de Saúde	Saúde	17/01/2022
Vanderley Carlos Borges	Motorista	Saúde	17/01/2022
Wilson Batista da Silva	Porteiro	Saúde	17/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

